



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
NOVA SERRANA – MG

RESOLUÇÃO Nº 012/2018– CMAS/MG

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social quanto à aprovação da reprogramação de saldo do recurso da Rede Cuidar.

Considerando o Extrato do Plano de Aprimoramento da Rede Cuidar.

Considerando a reunião ordinária ocorrida em 19 de Dezembro de 2018, registrada em Ata de número **ducentésima quadragésima nona**.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11º, V, VI, VII, VIII da Lei Municipal nº 1.590 de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de reprogramação de saldos do Programa Rede Cuidar (unidade governamental). O saldo restante a ser reprogramado para 2019 é no valor de R\$ 11.030,56 (onze mil e trinta reais, e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 19 de Dezembro de 2018.

Maria Aparecida Nunes
Presidente do CMAS